



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 049/2021

Ilustríssima Secretária de Governo e Recursos Humanos
DD^a Sr^a RAQUEL MAGALHÃES ANTONELLI

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDIANÁPOLIS**, neste ato
representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria
Amaral Brito, vem, respeitosamente, requerer
esclarecimentos urgentes:

O SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão
representativo dos servidores públicos municipais, de
forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e
informações que são passíveis de investigação para
possível apuração de irregularidades no âmbito da
Administração Pública.

A postura adotada é intransigente e sempre
igual com relação a todas aquelas recebidas, ou seja,
imediatamente encaminha para a Administração buscando
apuração rigorosa, mas nunca emitindo juízo de valor ou
encampando-as, tampouco externando opiniões subjetivas,
uma vez não ser essa a função do ente sindical.

Por força dessa função, chegou ao nosso
conhecimento que esta ilustrada Secretaria fez publicar
a Portaria n° 157 de 31 de março de 2021, que **"DISPÕE
SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS
SERVIDORES EFETIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62) 3324-0490.
www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

07/04/21
Dorlene



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Contudo, é de bom alvitre esclarecer que os servidores estão enfrentando uma extrema dificuldade em proceder com o referido recadastramento em uma situação de total descontrole psicológico e inconstitucional com a imposição de injusta sanção referentemente a retenção dos pagamentos caso não se proceda com o procedimento em tela.

ANTE O EXPOSTO, diante do quadro de ansiedade que se instaurou, **requer** se digne Vossa Senhoria interceder no sentido de tomar todas as medidas necessárias para que o sistema de recadastramento seja facilitado o máximo possível e que preserve acima de tudo, os direitos dos servidores, por ser de direito e de Justiça.

**Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.**

Anápolis, 07 de abril de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150
Dados: 2021.04.07 16:02:23 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis